



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 100/2022

Belo Horizonte, 20 de maio de 2022.

À

Sucupira Participações Ltda.

A/C **Rosiane Rafael de Lima**

Rua Santa Lúcia, 250 - Salas 14/15 - Todos os Santos  
39400-117 - Montes Claros/MG

**Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental - Sucupira Participações Ltda - Fazenda Sucupira - Processo Administrativo Nº 09667/2013/001/2015.**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0010437/2021-62].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 09667/2013/001/2015 e do seu vinculado Processo de Apef nº 002963/2015, do empreendedor Sucupira Participações Ltda., empreendimento Fazenda Sucupira, inscrito no CNPJ sob nº 12.516.822/0001-09, localizado no município de Curvelo/MG, para as atividades Silvicultura - Área Útil: 2068,43 ha e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Área Inundada: 4,5 ha, enquadradas na DN COPAM nº 74, de 2004, sob os códigos G-03-02-6 e G-05-02-9, respectivamente foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários em 27 de maio de 2022.

Dessa forma, encaminhamos a V.Sa., o Certificado de Licença de Operação em Caráter Corretivo nº 003/2022 (46912363), o Parecer nº 26/SEMAD/SUPPRI/DAT/2022 (46908014), bem como o Parecer Único nº 0230559/2022 (46917544) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Informamos que a publicação da Concessão da Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e., Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 17, no dia 28 de maio de 2022 (46912563), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 30/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46912428** e o código CRC **048A5A56**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0010437/2021-62

SEI nº 46912428

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900